



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 021/18

Processo Administrativo n.º 17/215/00193

Donatário: Município de Suzano

Doador: Município de Campinas

Objeto: Doação de armas de fogo

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DOADOR**, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SUZANO**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.056/0001-21, doravante denominada **DONATÁRIO**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Rerratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

1.1. Nos termos da manifestação de fls. 172, fica retificada a cláusula quarta do Termo de doação nº 75/18:

Onde se lê:

"4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 20.073,34 (vinte mil, setenta e três reais e trinta e quatro centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 156/157 do processo em epígrafe."

Leia-se:

"4.1. Atribui-se ao presente o valor total já depreciado dos bens de R\$ 8.179,91 (oito mil, cento e setenta e nove reais e noventa e um centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 122 do processo em epígrafe."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



SEGUNDA -- DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Doação nº 75/18 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 SET. 2018

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

MUNICÍPIO DE SUZANO

Representante Legal:

RG nº 33.260.169-9

CPF nº 291.207.968-38

Sérgio de Assis Andrade
Cmt Gcm